

A CONSTRUÇÃO DOS DISCURSOS SOBRE A MACONHA MEDICINAL NA MÍDIA BRASILEIRA

João Victor Pacifico Damasceno Rocha

RESUMO

O presente trabalho situa-se na Análise de Discurso Crítica e tem por objetivo analisar a constituição de discursos favoráveis à maconha medicinal na mídia brasileira nos últimos anos e explicitar a ideologia por trás desses discursos. Utilizo a Análise de Discurso Crítica de Fairclough e os conceitos de ideologia de Fairclough, Thompson e van Dijk. O *corpus* de pesquisa é uma compilação de textos publicados no jornal Folha de S. Paulo de 2014 (ano da liberação da importação de medicamentos à base de cannabis no Brasil) a 2016 que contêm a palavra canabidiol. O canabidiol (CBD) é um princípio ativo da maconha que está em pauta nas discussões médicas e políticas na mídia desde 2014 por causa das disputas legais sobre a importação e a produção dessa droga. A construção discursiva do CBD como panaceia para o tratamento de doenças graves contribui para a anulação do debate sobre a legalização das drogas, ao opor o uso recreativo da maconha à prescrição regulamentada de seus derivados. A construção simbólica dos usos legais e ilegais de maconha se dá pela racionalização dos usos autorizados por médicos e pela diferenciação e expurgo das outras formas de consumo.

Palavras-chaves: Análise de Discurso Crítica, maconha, mídia, ideologia, drogas

ABSTRACT

This paper belongs in the Critical Discourse Analysis field and aims to analyse the constitution of discourses favourable to medical marijuana in Brazilian media on the latest years and to elucidate the ideology behind those discourses. I use Fairclough's Critical Discourse Analysis and the concept of ideology from Fairclough, Thompson and van Dijk. The *corpus* is a compilation of texts published in the newspaper Folha de S. Paulo from 2014 (year of the liberation to import cannabis based medicines in Brazil) to 2016 that contained the word canabidiol. Canabidiol (CBD) is an active principle of marijuana that's been on the spotlight in medical and political debates on the media since 2014 due to legal disputes on the importation and production of that drug. The discursive construction of CBD as a panacea for treating severe illnesses contributes to the nullifying of the debate on legalizing drugs, by opposing the recreational use of marijuana and the regulated prescription of its derivatives. The symbolic construction of legal and illegal uses of marijuana is performed by the rationalisation of those authorized by doctors and by the differentiation and expurgation of the other forms of use.

Keywords: Critical Discourse Analysis, marijuana, media, ideology, drugs

INTRODUÇÃO

A maconha é um objeto social e discursivo multifacetado e, como todo objeto social e discursivo, extremamente complexo. Ao longo dos anos, os discursos sobre a maconha na mídia de massa mudam. A maconha surge na mídia como objeto de interesse nos anos 1960, período de endurecimento da campanha antidrogas e, portanto, aparece como um mal a ser combatido. A partir dos anos 1990, surge, paralelamente a esse, um outro discurso, que apresenta a maconha como um tema de debate. No nosso século, esse novo grupo de representações da maconha tem ganhado grande espaço no discurso dos veículos de massa de várias formas - as discussões legais, o potencial medicinal da planta, a "saída do armário" dos usuários etc. - e, ao mesmo tempo, esse discurso coexiste com o discurso criminal. (ROCHA, 2016)

Desde 2014, o debate sobre o uso medicinal da maconha ganhou um novo fator que tem sido importante para aumentar a polêmica e para relativizar ainda mais os discursos negativos que ainda existem sobre a maconha: o canabidiol (CBD). Esse princípio ativo da *Cannabis sativa* têm sido utilizado no Brasil como remédio para o tratamento de doenças crônicas graves. É evidente que a palavra canabidiol reside no meio científico da biologia e da saúde, não sendo de uso cotidiano. Na mídia de massa, porém, esse termo esteve em evidência no ano de 2014 e continua a rondar as notícias médicas, científicas e políticas. Nesse período, houve uma repercussão midiática do debate sobre a importação do CBD para fins medicinais no Brasil. Essa repercussão começou com o ativismo de Katiele Fischer, mãe de uma portadora de epilepsia, que tinha uma autorização especial da Anvisa para importar o produto, mas que, mesmo assim, tinha dificuldade em consegui-lo (JUSTIÇA..., 2014). Ela se juntou com outras pessoas que passavam pelo mesmo problema para lutar na justiça para a liberação do medicamento e produziu o documentário "Ilegal" (FILME..., 2014). O assunto foi muito comentado na mídia impressa e televisiva à época, muitas vezes como um imperativo: esses remédios precisam ser liberados no Brasil, para que os pacientes parem de sofrer (PROCURADOR..., 2016).

De droga ilegal a matéria de debate e, agora, a um medicamento que cessa o efeito de doenças crônicas, a maconha passou a ser apresentada na mídia como uma necessidade. Em 2014 foi liberada a importação de canabidiol. Como os

remédios convencionais, a compra só pode ser feita com receita médica, mas não está mais condicionada à aprovação da Anvisa ou da justiça (MÉDICOS..., 2014). Em 2014, a Anvisa retira essa droga da lista de substâncias proibidas no país, facilitando a obtenção desse fármaco pelos pacientes (ANVISA..., 2016). Atualmente, não só o CBD, mas também o THC (tetrahydrocannabinol, substância de uso recreativo que pode causar efeitos opostos aos do CBD) e a planta de maconha são aclamados como poderosos tratamentos para doenças neurodegenerativas.

Esses tipos de discursos, é claro, coexistem com todos os outros discursos, medicalizantes ou não, da maconha e com as notícias policiais. Além disso, o caráter bipolarizado dos debates (ROCHA, 2016) continua presente em praticamente todos os textos que tratam sobre o canabidiol. Opiniões contrárias às iniciativas progressistas são postas na mesa e há um forte apelo para que a discussão não se espalhe para o uso recreativo da maconha (COLUCCI, OLIVEIRA, 2014; OLIVEIRA, NUBLAT, 2014).

O discurso da mídia de massa reflete as práticas sociais de uma sociedade, as quais são, por sua vez, influenciadas por esse mesmo discurso. A mudança das práticas sociais e discursivas é um processo natural, inerente ao funcionamento de uma sociedade. Estudar esse processo nos ajuda a entender como essa sociedade lida com questões relevantes em determinado tempo.

Os debates sobre as drogas são de fundamental importância política, social e econômica nos dias atuais, exercendo a mídia um papel importante de disseminar discursos mais ou menos favoráveis à adoção de determinadas políticas e determinados modos de pensamento social que envolvem o tema. Analisar as mudanças discursivas nos últimos anos nos permite prever quais tipos de discursos serão enfatizados e o que podemos esperar com relação às mudanças nas práticas sociais e nas políticas públicas.

Este estudo tem por objetivo analisar a constituição de discursos favoráveis à maconha medicinal na mídia brasileira nos últimos anos. Para tanto, deve-se identificar as representações associadas a maconha, THC e CBD atualmente; descrever a mudança do discurso sobre a maconha na mídia na última década, e explicitar a ideologia por trás do discurso liberalizante da maconha medicinal.

Maconha e preconceito

A maconha é uma das substâncias psicoativas mais usadas pela humanidade. As evidências mais antigas do seu uso datam de aproximadamente 14 mil anos atrás, quando houve a domesticação da espécie *Cannabis sativa* (SAAD, 2010). Apesar do uso amplo e disseminado da planta em todos os continentes, a partir do século XIV (ESCOHOTADO, 2008; HERENCIA, 2012) esse uso foi sendo progressivamente demonizado pela sociedade e proibido pela lei.

As primeiras associações explícitas da maconha ao universo simbólico do mal e suas proibições legais datam da idade média europeia. Entre as proibições mais antigas está a sua interdição no Egito entre 1378 e 1393 (HERENCIA, 2012). Nesse mesmo período, a Igreja Católica buscou controlar as práticas curativas, limitando-as a um pequeno número de terapias permitidas. Em 1484, por exemplo, o papa Inocente VIII declarou que o uso de cannabis em unguentos e preparações estava incluído no sacramento da missa satânica (HERER, 1993), persistindo até a atualidade a ideia da maconha como uma planta associada ao universo simbólico do mal e em oposição às práticas e moral cristã.

A proibição e a demonização coexistiram com o cultivo e a pesquisa para fins industriais. O linho-cânhamo, fibra têxtil produzida a partir da maconha, era um bem de alto valor agregado, sendo utilizada na confecção de roupas e de equipamento naval, como velas. Pode-se dizer que o cânhamo (variedade não psicoativa da *Cannabis sativa*) foi um dos motores das grandes navegações e da economia mundial naquela época (VIDAL, 2008; SAAD, 2010; SAAD, 2011). Essa importância econômica do cânhamo em nível mundial se revela, por exemplo, no incentivo a seu cultivo nas colônias portuguesas e espanholas que inicia no Chile a partir de 1545 (HERENCIA, 2012). No Brasil, o primeiro registro da presença da cannabis vem de um decreto editado em 1783 pelo vice-rei Marquês de Lavradio, em 1783, que fundou a Real Feitoria do Linho Cânhamo no Rio Grande do Sul (SAAD, 2010; SAAD, 2011) com o objetivo de abastecer a demanda do império e exportar para outros países europeus.

O quadro atual de preconceito contra a maconha começou no Brasil no início do século passado, com a defesa de uma origem africana para os usos dessa planta no país e com a associação do preconceito racial com a maconha em si (ADIALA, 1986). Nesse contexto de pesquisas médicas desfavoráveis, do início das proibições jurídicas em nível mundial e de uma associação da planta aos

negros, paulatinamente, a maconha foi sendo percebida como uma substância deletéria e perigosa para a saúde do corpo, da mente e da sociedade. Entre outras expressões pejorativas que expressam essa compreensão está aquela cunhada pelo médico Rodrigues Doria que considera a cannabis o "ópio dos pobres" (BUCHER, 1992).

Com a ampliação da mídia impressa no Brasil, a partir da década de 1950, os jornais passaram a cumprir um papel importante na constituição e difusão do preconceito acerca da maconha e seus usuários (DAMASCENO, 2010). O preconceito foi inicialmente formado com a associação da planta às populações negras e por meio de um discurso médico-científico que questionava suas propriedades terapêuticas e também a considerava deletéria para a saúde pessoal e coletiva. Mais tarde, por meio da difusão de novos conteúdos sobre a maconha, especialmente pela mídia, esse preconceito foi ganhando novas dimensões, imagens e argumentos a partir da co-relação da planta a outros objetos de interesse social, de um modo geral, também imbuídos de conotações negativas, entre eles o crime, a favela, a violência e diferentes populações marginalizadas na sociedade (ROCHA, 2016).

Até o século XIX predominava a concepção de droga como uma substância que poderia trazer benefícios ou riscos, a depender da quantidade administrada e da intenção de quem administra. Nessa mesma época, em meio à revolução industrial, o álcool e o ópio passam a ser associados à improdutividade no trabalho e à imoralidade. Esses conceitos empíricos levaram médicos a estudarem o uso de álcool, considerando esse hábito como uma doença. Além disso, o mal que a bebida causa ao usuário deixa de ser visto como consequência da maneira de uso e passa a ser considerado uma malignidade inerente à substância (TRAD, 2010).

O fim do século XIX já se caracterizou pela associação entre drogas e crime. Mais do que isso, substâncias como o álcool foram apontadas como a causa da violência e da pobreza (ADIALA, 2006). No início do século XX, no Brasil, ocorre um intenso processo de urbanização e o êxodo de populações de ex-escravos, mestiços e indígenas para as cidades. Tais grupos passam a ser vistos como fonte de problemas sociais e sanitários (VIDAL, 2008). Os hábitos dessas pessoas tornaram-se objeto de estudo e controle das instituições e autoridades médicas e legais, inclusive com a criação da Inspeção de Entorpecentes, Tóxicos e

Mistificações, responsável pela repressão às práticas religiosas de origem africana, afro-brasileira e afro-indígena, e também à maconha (VIDAL, 2008). Em 1938, durante o regime do Estado Novo, é criada a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE), que reuniu todos os esforços antidrogas numa só agência:

A Cannabis e seus usuários entraram nesse processo como o elo simbólico de caráter nacional que faltava para a unificação das iniciativas de combate às drogas. Como planta psicoativa de uso bastante difundido em todo território brasileiro, a maconha se transforma no estandarte unificador dessas iniciativas, servindo como justificativa para a promoção das “medidas enérgicas de profilaxia” recomendadas pelos ‘especialistas’ (VIDAL, 2008)

Júlio Adiala (1986) chama esse movimento de "eleição da maconha como o entorpecente nacional por excelência". Para justificar o poder coercitivo e punitivo exemplar sobre o usuário de maconha, tal comissão se valeu do mito da origem africana da cannabis brasileira, ou seja, da validação da hipótese de que a planta e seus usos associados teriam sido trazidos unicamente pelos africanos (ADIALA, 1986; VIDAL, 2008).

A CNFE publica em 1951 um compêndio de estudos brasileiros sobre a maconha, em 1958 publica uma segunda edição revista e atualizada e, em 1959, uma revisão bibliográfica de toda a literatura científica brasileira sobre a cannabis até então (VIDAL, 2008). Consta nessas publicações o artigo paradigmático de Rodrigues Doria “Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício”, cujo tema principal é a origem africana da maconha brasileira (SNEN, 1958). Aparecem também na coletânea trabalhos de Oscar Barbosa, Francisco Iglesias, Adauto Botelho & Pedro Pernambuco, Leonardo Pereira e Heitor Péres que reafirmam a origem africana da cannabis, mas sem citar outra referência além do artigo de Doria (SNEN, 1958; CAVALCANTI, 1998). Além disso, esses autores também defendem a repressão e criminalização dos usuários e elogiam o trabalho da polícia e da CNFE.

Na década de 1950, o governo dos EUA passou a propagandear uma associação entre maconha e comunismo. A vinculação entre comunistas e ateus com os maconheiros conseguiu transferir para estes últimos os consensos sociais que havia sobre os primeiros. Tal associação justificou a política de Segurança

Nacional, que foi adotada pelo Brasil durante o governo militar (DAMASCENO, 2010). Dessa maneira, o que se observou durante os dois últimos séculos foi a constituição e a transformação sócio-histórica do preconceito contra a maconha e seus usuários.

Maconha e a lei

A maconha é criminalizada no Brasil desde 1890 e essa política brasileira exerceu forte influência nas recomendações da ONU para a proibição mundial dessa droga nos anos 1930. O tráfico de maconha passou a constar também no Código Penal em 1940, sendo o uso também apenado em 1968 (BARROS, PERES, 2011). Atualmente, o uso de drogas não é mais tipificado no Código Penal, mas a lei 11.343/2006 ainda criminaliza o uso, o tráfico e a produção não autorizada de drogas (BRASIL, 2006).

A partir de 2014, passou a ser permitida a prescrição de canabidiol por médicos em todo o país (CFM, 2014). Essa foi uma decisão de ordem técnica, sendo complementada, em seguida, pela Anvisa, que retirou a droga da lista de substâncias proibidas em 2015 (ANVISA, 2015). A agência ainda retirou a maconha dessa lista, permitindo a importação de qualquer produto dela derivado, mediante receita médica (ANVISA, 2016). A mudança nas leis acompanha a mudança na opinião pública sobre a maconha, com a diversificação dos discursos sobre diferentes temas associados com esse assunto (DAMASCENO, 2010; ROCHA, 2016).

TEORIA

A ideologia está atrelada aos modos como o sentido se orienta em relações de poder e em conflitos sociais, ao mesmo tempo em que corresponde a visões de mundo e sistemas de conhecimento e crença que legitimam alguma tomada de posição nessas relações e conflitos (Eagleton, 1997). Assumimos, então, o termo ideologia não apenas como sistema de crença, mas, também, relacionado a questões de poder, no que concordam autores como Žižek (1996, p. 13-14), para quem um enunciado tem conteúdo ideológico "no momento em que esse conteúdo [...] é funcional com respeito a alguma relação de dominação", e Thompson (1995,

p. 16), que define ideologia como "sentido a serviço do poder".

Portanto, precisamos, antes de tudo, definir o que é poder e o que é dominação. Van Dijk (2008, p. 17) define poder como o "controle de um grupo sobre outros grupos e seus membros" e abuso de poder como o exercício de poder em interesse do grupo que controla e contra os interesses do grupo controlado, buscando ampliar a desigualdade de forças. Esse controle se dá sobre as ações e também sobre o discurso, a depender de quem tem o direito de produzir e difundir discursos e de restringir ou ampliar o acesso a eles (VAN DIJK, 2008). Similarmente, Thompson (1995, p. 16) define dominação como "relações de poder que são sistematicamente assimétricas".

A dominação ou o abuso de poder, quando são perpetuados por meio do discurso e difundidos nos meios de comunicação, identificam-se com o conceito de ideologia proposto por Thompson (1995), o qual define ideologia como as formas como o sentido serve para estabelecer e sustentar as relações de poder assimétricas, relações de dominação. Desse modo, as formas e os sistemas simbólicos não são ideológicos em si mesmos, mas são usados ideologicamente por certos grupos sociais para manter relações de abuso de poder.

A ideologia, nesse sentido, é uma parte integrante da luta que é travada na vida social, é "uma característica criativa e constitutiva da vida social, que é sustentada e reproduzida, contestada e transformada, através de ações e de interações, as quais incluem a troca contínua de formas simbólicas" (THOMPSON, 1995, p. 19). Ela não está restrita à política ou às instituições do Estado, pois as relações de poder e de dominação que nos atingem mais diretamente dão-se nas relações entre diversos atores sociais na vida cotidiana: "a casa, o local de trabalho, a sala de aula, os companheiros" (THOMPSON, 1995, p. 18). Ou seja, o cotidiano está permeado de relações de poder, assimetrias, desigualdades, e essas estão relacionadas com relações de dominação mais amplas que são estruturais na sociedade (THOMPSON, 1995).

Para Thompson (1995), Ideologia compreende as formas como o sentido serve para estabelecer e sustentar relações de poder assimétricas, relações de dominação. Esse autor recusa a ideia de ideologias como valores socialmente compartilhados, mas antes como formas de mobilização de sentidos sistematicamente orientadas para a manutenção de relações de dominação. Desse modo, as formas e sistemas simbólicos não são ideológicos em si mesmos,

mas são usados ideologicamente por certos grupos sociais para manter relações de abuso de poder.

Do mesmo modo, Fairclough (2016) entende as ideologias como sendo construções ou significações da realidade que contribuem para a produção, a reprodução ou a transformação das relações de dominação. As práticas discursivas têm uso ideológico quando contribuem para manter ou romper relações de poder. As ideologias estão, portanto, envolvidas nas relações de dominação sobre raça, classe social, gênero etc.

Já para van Dijk (2008), ideologias são representações sociais que definem a identidade de um grupo: suas crenças compartilhadas e seus modos de existência e de reprodução. Elas controlam e organizam outras crenças socialmente compartilhadas. Sua função é dar coerência às crenças sociais do grupo. Uma ideologia racista, por exemplo, pode controlar crenças e atitudes sobre a cultura negra, sobre as ações afirmativas etc.

Esse último conceito de ideologia é importante na medida em que expõe o modo como dela derivam as crenças de determinado grupo social. Sendo assim, a ideologia de um grupo não é um mero apanhado de crenças, mas certos referenciais simbólicos centralizantes aos quais as crenças estão vinculadas. Os conceitos de ideologia propostos por Thompson e por Fairclough, contudo, são mais interessantes para os estudos de ADC, pois vão além desse conceito geral e neutro e, mais especificamente, concebem como ideológicos apenas os usos desses sentidos socialmente compartilhados que são operados de modo a acirrar as relações de dominação.

METODOLOGIA

A ideologia pode ser analisada segundo a proposta de Thompson (1995) de modos de operação da ideologia. Esses são recursos linguísticos pelos quais as relações de dominação podem ser reafirmadas no texto, ou seja, são os modos por meio dos quais o sentido das palavras, expressões e sentenças servem para estabelecer e sustentar relações de dominação.

A mudança no discurso sobre a maconha pode e deve ser interpretada como um avanço social no sentido de ampliar as liberdades individuais, mas a maneira como se dá essa mudança pode trazer consigo, mobilizada pelos

sentidos, a ideologia que ainda subjaz às práticas sociais com relação a essa planta controversa.

De maneira particular, pretendo verificar se os atuais discursos sobre a maconha medicinal podem ser usados ideologicamente para anular as discussões sobre a legalização da droga para uso recreativo. Dentre as categorias propostas por Thompson (1995), destacarei as estratégias de racionalização, diferenciação e expurgo do outro.

Em meu trabalho de pesquisa, analiso textos veiculados no jornal Folha de S. Paulo que mencionam o canabidiol (CDB), derivado de maconha que tem seu uso medicinal controlado no Brasil desde 2014. Os textos foram buscados no portal <http://acervo.folha.uol.com.br/> com a chave de pesquisa 'canabidiol'. Ao todo, foram publicados 64 textos, a maior parte (35) no ano de 2014, sendo o restante nos anos de 2012, 2015 e 2016. Alguns noticiam fatos e quase todos evocam o gênero opinativo, seja em forma de coluna ou de entrevista. As entrevistas, em geral, são dadas por autoridades científicas da área da saúde, mas, ocasionalmente, por políticos.

Os textos publicados no jornal Folha de S. Paulo sobre os debates acerca da maconha opõem ideias contrárias, evocando autoridades médicas e/ou políticas discordantes num mesmo texto (ROCHA, 2016). Para este artigo, selecionei dois textos de opiniões de especialistas, publicados no jornal em 2014.

ANÁLISE

Texto 1:

A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) estuda retirar o canabidiol (CBD), um dos 80 princípios ativos da maconha, da lista F1, de substâncias proibidas no país, e colocá-la na lista C1, de medicamentos permitidos, mas sujeitos a controle.

O anúncio foi feito nesta quinta (15) por Luiz Klassmann, diretor-adjunto da agência, durante o 4º Simpósio Internacional de Cannabis Medicinal.

Segundo a Anvisa, a proposta ainda precisa ser votada pelos diretores. Dirceu Barbano, diretor-presidente da Anvisa, disse que há uma recomendação da área técnica para classificar o produto como C1, mas os diretores vão avaliar o melhor enquadramento para a substância.

"Não queremos contaminar essa discussão com a liberação ou não da maconha. Estamos buscando uma forma de viabilizar [o uso] quando tiver fundamento."

Se a mudança for feita, deverá ter impactos na importação, na prescrição e no registro de medicamentos. [...]

Extraído de: OLIVEIRA, Monique; NUBLAT, Johanna. Anvisa pode liberar componente da maconha para terapia. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 16 mai. 2014.

A fala de Dirceu Barbano explicita o ponto que pretendo comentar. Ao separar a discussão em questão, sobre a regulamentação do canabidiol, da "liberação ou não da maconha", ele fragmenta por diferenciação, legitimando uma pauta e deslegitimando outra. Ele também legitima por racionalização em "Estamos buscando uma forma de viabilizar [o uso] quando tiver fundamento.", ao usar a literatura científica para legitimar sua opinião. Assim, as discussões sobre a legalização das drogas é abolida, ao ser excluída do escopo do debate e considerada alheia ao conhecimento da ciência (biológica).

Folha - Aos poucos, vários Estados dos EUA regulamentam o uso recreativo da cânabis. Como está o entendimento dessa questão no Brasil?

Cristovam Buarque - A partir das audiências no Senado, entendi que o proibicionismo fracassou. Estamos perdendo a guerra contra as drogas porque o consumo está aumentando e porque há dois novos problemas: a violên-

cia do tráfico e a repressão a jovens usuários, presos como traficantes, que ficam com as vidas marcadas para sempre.

Nesse entendimento, estamos parecidos com os EUA. Mas estamos longe da clareza deles sobre como regulamentar o uso da cânabis.

Não consegui respostas para perguntas como: a regulamentação aumentará o consumo da maconha? Diminuirá o tráfico de drogas? Maconha é porta de entrada para drogas mais pesadas?

Texto 2:

Extraído de MENA, Fernanda. Uso da maconha para fins médicos deve ser facilitado. **Folha de S.**

Paulo, São Paulo, 15 nov. 2014.

A diferenciação entre usos de maconha aparece novamente nessa fala de Cristovam Buarque. Ele opõe o tráfico e os jovens usuários, considerando o primeiro como causa da violência e o segundo como vítima da violência. Aqui notamos também o expurgo do tráfico e do uso recreativo de maconha, como nas três questões ao final do texto e na separação do traficante que deve ser combatido e o traficante que na verdade é usuário e deve ser protegido.

REFERÊNCIAS

- ADIALA, J. C. O Problema da Maconha no Brasil: Ensaio sobre Racismo e Drogas. no 52. Rio de Janeiro, 1986. (Série Estudos)
- ADIALA, J. C.. A Criminalização dos Entorpecentes. Edição Independente, 2006.
- ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada nº 17, de 6 de maio de 2015.
- ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada nº 130, de 5 de dezembro de 2016.
- BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.
- BUCHER, R. A Maconha na sociedade brasileira, ontem e hoje. In:__. **Drogas e drogadição no Brasil**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992. cap. 5, p. 89-113.
- CAVALCANTI, B. C. **Danças e bandeiras**: um estudo do maconhismo popular no Nordeste Brasileiro. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1998.
- CFM. Resolução nº 2.113, de 30 de outubro de 2014.
- DAMASCENO, A. P. P. As representações sociais do usuário de maconha sob a política da segurança nacional nas décadas de 60/70. **Univ. JUS**, Brasília, n. 20, p. 1-85, jan./jun. 2010.
- ESCOHOTADO, A. **Historia General de las Drogas**. Madrid, 2008. Disponível em <<http://www.escohotado.com/historiageneralde lasdrogas.asp>>. Acesso em 26 jun 2017.
- FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora UnB, 2016.
- GALVÃO, A. C. **Os Muros (In)Visíveis do Preconceito**: Um estudo das Representações Sociais das Pessoas que vivem com HIV/aids. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- HERENCIA, C. A. B. **Los marcos informativos del cannabis en la prensa española**: aplicación de las teorías del "framing" y de la "agenda-setting". 2012. 440 p. Tese (doutoramento) - Universidad Complutense De Madrid - Facultad De Ciencias De La Información, Madrid, 2012.
- HERER, J. **The emperor wears no clothes**. California: Hemp publishing, 1993.
- KUWAE, L. H. Y. **Cem anos de imigração japonesa**: a construção midiática da identidade do imigrante japonês. Tese (Doutorado em Linguística) - Universidade de Brasília, Brasília, 2013).
- MENA, Fernanda. Uso da maconha para fins médicos deve ser facilitado. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 15 nov. 2014.
- OLIVEIRA, Monique; NUBLAT, Johanna. Anvisa pode liberar componente da maconha para terapia. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 16 mai. 2014.
- ROCHA, J. V. P. D. Maconha e preconceito: representações sociais de uma droga. **Textos Graduados**, v. 2, n. 1, Brasília: 2016.
- SAAD, L. G. **Medicina Legal**: o discurso médico, a proibição da maconha e a criminalização

do negro. Revista da ABPN, Vol. 1, no 2, p. 103-111. 2010

SAAD, L. **O discurso da Medicina na proibição da maconha:** preocupações acerca da composição racial na formação de uma República exemplar. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH: São Paulo, julho 2011.

SNEN – Ministério da Saúde. **Maconha** - Coletânea de trabalhos brasileiros. Rio de Janeiro, 1958.

SPINK, M. J. Desvendando as teorias implícitas: uma metodologia de análise das Representações Sociais. In: GUARESCHI, P., JOVCHELOVITCH, S. **Textos em Representações Sociais**. Petrópolis: Vozes, 1995.

THOMPSON, J. B. **Ideologia e cultura moderna**. Petrópolis: Vozes, 1995.

TRAD, S. N. S. **A trajetória da prevenção às drogas no Brasil:** do proibicionismo à redução de danos e seus reflexos nas políticas locais. 2010. 300 p. Tese (Doutorado) - Programa de doctorat d'Antropologia de la Medicina - Universitat Rovira i Virgili, Tarragona, 2010.

VAN DIJK, T. A. **Discurso e poder**. São Paulo: Contexto, 2008.

VIDAL, S. Da diamba à maconha: usos e abusos da cannabis sativa e da sua proibição no Brasil. **Boletim Eletrônico BDV**, disponível em <http://www.koinonia.org.br/bdv/detalhes.asp?cod_artigo=304>. Acesso em 26 jun. 2017.

VIEIRA, J. A (Org.). **Olhares em análise de discurso crítica**. Brasília: J. A. VIEIRA, 2009.